Proposição Eletrônica nº 4360

REQUER DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA FRENTE SEGURA, NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

CONSIDERANDO que para melhorar a segurança de motociclistas, alguns municipios vem implantando uma sinalização horizontal que delimita uma área exclusiva de espera para motos e bicicletas. A sinalização está localizada entre a faixa de pedestres e os automóveis e demais veículos parados no vermelho do semáforo veicular, aguardando o mesmo se abrir. (ver fotos anexas).

CONSIDERANDO que em São Paulo, esta iniciativa faz parte da chamada Operação Frente Segura, lançada para criar uma área de acomodação mais segura para os veículos sobre duas rodas, ao pararem para aguardar a abertura do semáforo.

CONSIDERANDO que os pedestres, ciclistas e os motociclistas são os agentes de trânsito mais vulneráveis a acidentes quando o assunto é Segurança Viária. E os locais para implantação da Frente Segura são escolhidos, basicamente, em função do volume considerável de veículos de duas rodas que passam pelas vias e conflito veicular, incluindo-se aí o critério da Segurança Viária.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a) Existe a possibilidade do Departamento Municipal de Transito implantara a faixa frente segura nos principais cruzamento de nossa cidade, em especial em função do volume considerável de veículos de duas rodas que passam pelas vias e conflito veicular?
b) Qual o prazo?

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

CARROS, ÔNIBUS E CAMINHÕES
PARAM AQUI
MOTOS E BICICLETAS
PARAM AQUI

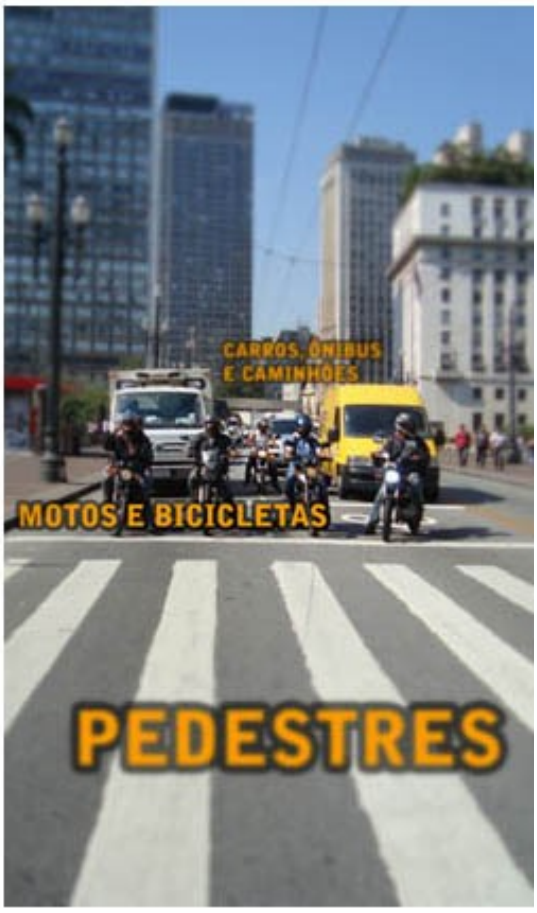
CARROS, ÔNIBUS
E CAMINHÕES
MOTOS E BICICLETAS
PEDESTRES

Blog da Infom...

Faixa de retenção p...

Motos e bicicletas ficam à frente dos carros nos semáforos na esquina da Rebouças com a

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015. Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4360.

Assinado por VALMIR
DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 14/02/2019 17:25